



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 126/2016

- Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução n° 54/2016 resolve registrar o ENCERRAMENTO da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 126/2016**, Celebrado com o(s) Fornecedor(es): a) – Dart Lustres Luminosos Ltda – ME; b) – Petel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda, c) – Cornelo & Pereira Ltda – EPP; d) – Diluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda- EPP; e) – SW2 Elétrica Ltda – ME; f) Casa Dos Reparos Elétricos e Hidráulicos Ltda-ME; g) – Delvalle Materiais Elétricos Ltda. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 07 de julho de 2017.

Roberto Ginell

Secretário Municipal de Serviços Públicos

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 54063/2017 - FLY N° 0333.0006318/2017.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, I da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Contratação de empresa ou pessoa física especializada para Elaboração de Projeto Elétrico para ligação do posto de transformação de 300 KVA, trifásico, classe de tensão 13.800/220/110 volts, aprovado pela energia, para atender o Centro de Convenções, no município de Nova Andradina - MS. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, solicitação 1307/2017, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, I da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 15 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **ZADI E DA COSTA LTDA**, CNPJ: 12.571.621/0001-04, fazendo um valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

4. **Proj./Ativ.:** 2.095 - 33.90.36.00.00.00.1.1.0000

5. **Condições de entrega:** Em até 01 (um) Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Infraestrutura

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 03 de agosto de 2017.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

Secretário Municipal de Infraestrutura

Ordenador de Despesa

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DE LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS N° 0782017

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, notifica ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie ao(s) sua(s) imposição. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido acarretará ao(s) proprietário(s), além da multa, de acordo com a Lei n° 11792 (Código de Posturas do Município), artigo 26, a cobrança da taxa de execução dos serviços efetuados pela Prefeitura, de acordo com a Lei n° 487/2004 e Lei 1274/2015, conforme relação abaixo:

Proprietário (a)	Notificação	Código de Imóvel	Endereço	Quadra	Lote	Área (m²)
NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA / JAIR PEREIRA	1407/2017	28065	RUA BENEDITO ANDRESSA, SN – JARDIM MONTE CARLO	02	02	302,9
NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA / OSVALDO FIGUEIREDO BOGADO	1433/2017	28534	RUA BENEDITO ANDRESSA, SN – JARDIM MONTE CARLO	26	01	400,22

Nova Andradina-MS, 07 de agosto de 2017.
EUGUER BERTELLI
Fiscal de Posturas
Mat.: 7361

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 245/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 245/2017 – S.R.P. do Processo n° 53847/2017 – FLY 0333.0006115/2017, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços e Lei Complementar n° 123/06 e 147/14, Objeto: Aquisição de medicamentos de uso veterinário, com a finalidade de atender ao Centro de Controle Zoonoses - CCZ, conforme C.I. n° 0359/2017 e solicitação n° 1222/2017, com recursos oriundos do Município, a pedido do Fundo Municipal de Saúde conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 09/08/2017, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 22/08/2017 às 13h30min (Horário Local).

Nova Andradina MS, 07 de Agosto de 2017.

Gilberto Barbieri

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 246/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 246/2017 – S.R.P. do Processo n° 54507/2017 – FLY 0333.0006746/2017, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços e Lei Complementar n° 123/06 e 147/14, Objeto: Aquisição de rações, com a finalidade de atender ao Centro de Controle Zoonoses - CCZ, conforme C.I. n° 0398/2017 e solicitação n° 1335/2017, com recursos oriundos do Município, a pedido do Fundo Municipal de Saúde conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 09/08/2017, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 22/08/2017 às 15h30min (Horário Local).

Nova Andradina MS, 07 de Agosto de 2017.

Gilberto Barbieri

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 247/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 247/2017 – S.R.P. do Processo n° 53030/2017 – FLY 0333.0005326/2017, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços e Lei Complementar n° 123/06 e 147/14, Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de castração de cães e gatos, conforme C.I. n° 343/2017 e solicitação n° 1152/2017, com recursos oriundos do Município, a pedido do Fundo Municipal de Saúde conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 10/08/2017, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 23/08/2017 às 13h30min (Horário Local).

Nova Andradina MS, 07 de Agosto de 2017.

Gilberto Barbieri

Pregoeiro

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 11/2017 – Originada

do Processo Licitatório Pregão Presencial n° 013/2017, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades educacionais e entidades conveniadas do município de Nova Andradina. Tendo como FORNECEDOR (ES): **EMPRESAS: Bar e Padaria Primavera LTDA-EPP, CNPJ: 15.490.816/0001-18; Deolino Marques Neto & CIA LTDA-EPP, CNPJ, 01.078.413/0001-51; Zilda Batista Matins EPP, CNPJ, 01.828.584/0001-50; Papacosta&Papacosta LTDA, CNPJ,05.670.275/0001-56; Comercial T&C LTDA-EPP, CNPJ, 03.527.705/0001-50; B.A.Marques& CIA LTDA-ME, CNPJ,15.310.799/0001-90; Eduardo Xavier de Barros-ME, CNPJ 18.113.922/0001-70 – VIGÊNCIA: 13/02/2017 À 13/02/2018. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.**

Nova Andradina/MS, 04 de Agosto de 2017.

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 45/2017 – Originada

do Processo Licitatório Pregão Presencial n° 065/2017, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades educacionais e entidades conveniadas do município de Nova Andradina. Tendo como FORNECEDOR : **EMPRESA: Luiz Henrique da Silva EIRELI-ME, CNPJ: 21.119.897/0001-47 – VIGÊNCIA: 31/03/2017 À 30/09/2017. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.**

Nova Andradina/MS, 04 de Agosto de 2017.

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 78/2017 – Originada

do Processo Licitatório Pregão Presencial n° 115/2017, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades educacionais e entidades conveniadas do município de Nova Andradina. Tendo como FORNECEDOR (ES): **EMPRESAS: Bar e Padaria Primavera LTDA-EPP, CNPJ: 15.490.816/0001-18; Deolino Marques Neto & CIA LTDA-EPP, CNPJ, 01.078.413/0001-51; Zilda Batista Matins EPP, CNPJ, 01.828.584/0001-50; Supermercado Paraíso LTDA ME, CNPJ,24.397.411/0001-20; Comercial T&C LTDA-EPP, CNPJ, 03.527.705/0001-50;Reginaldo Guilherme de Moraes Marques, CNPJ,12.772.446/0001-13; I.A.Campagna Junior & CIA LTDA-EPP, CNPJ,06.298.377/0001-55; Embutidos Tradição EIRELI, CNPJ,07.026.824/0001-80; JPM Comercio Atacadista e Serviços EIRELI-EPP, CNPJ,05.129.178/0001-50 – VIGÊNCIA: 08/05/2017 à 08/11/2017. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.**

Nova Andradina/MS, 04 de Agosto de 2017

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2017

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa **MS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**

Objeto: O objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada em recarga de extintores, com a finalidade de atender ao Fundo Municipal de Saúde e suas ramificações

VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 5.190,00 (cinco mil, novecentos e dezesseite reais e trinta e sete centavos).

VIGENCIA: A vigência deste instrumento será contados da assinatura do Contrato por um período de 90 (noventa) dias, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, proj./ativ.: 2001 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde; Elementos de despesas: 3.3.90.39.99.00.00.1106 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica, consignados no orçamento para o exercício de 2017.

AMPARO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA 12/07/2017

NORBERTO FABRI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

MS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
Murilo Coutinho Ramos Lins
Contratada

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1891/17 Data: 03/08/2017

Licitação: Processo: 51815/17, Pregão: 181/2017, Ata n.º: 123/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Orgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	26.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.109	- Manutenção, concertos e reparação da frota de veículos
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.1.1.00	- Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

Credor: 2284 ELIEZER RAVAZE DOS SANTOS - ME

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEÍCULOS DA SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 123/2017.

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1889/17 Data: 03/08/2017

Licitação: Processo: 52301/17, Pregão: 193/2017, Ata n.º: 130/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Orgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	15.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.110	- Manutenção e enc c/ conservação de estradas
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.0.1.00	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 44.750,00 (quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais)

Credor: 5529 PAPACOSTA JUNIOR E MARCELO ALVES LTDA

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE CASCALHO MISTO DE BARRANCO, PARA ATENDER MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 130/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Convênio/Subvenção nº. 006/2016 no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), destinado ao serviço de acolhimento institucional tem por finalidade acolher e abrigar provisoriamente crianças/ adolescentes, afastados do núcleo familiar por meio de medida protetiva de acolhimento, em função de abandono, negligência, risco, ou quando as famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de exercer sua função de cuidado e proteção, até que seja providenciado o retorno ao convívio para a família biológica ou, na sua impossibilidade o encaminhamento para família substituta.

Da análise do processo de prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, os mesmos comprovam a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, HOMOLOGO a presente prestação de contas.

Nova Andradina-MS, 04 de Agosto de 2017.

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de Despesa

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01
Fone: PABX (67) 3441-1250 FAX: (67) 3441-1380 CEP: 79750-000
E-MAIL: gabinete@pmna.ms.gov.br SITE: www.pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 039/2016**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº039/2016**, celebrado com o(s) Fornecedor(es): ALICE GOMES VARIEDADES EPP

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 04de agosto de 2017.

Norberto Fabri Junior
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 591, de 04 de Agosto de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo citada no procedimento administrativo nº 48.215/2017;

CONSIDERANDO o laudo médico de fl. 024, constante no procedimento administrativo supracitado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 042/2002, bem como o parecer jurídico favorável à readaptação solicitada;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 20 de julho 2017, a servidora **TATIANE AMARO**, matrícula 6106, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, para exercer a função de Auxiliar de Merenda, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2º, da LC 42/02).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 20 de julho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 04 de agosto de 2017.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1890/17 Data: 03/08/2017

Licitação: Processo: 51815/17, Pregão: 181/2017, Ata n.º: 123/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Orgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	26.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.109	- Manutenção, concertos e reparação da frota de veículos
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.1.1.00	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 20.455,00 (vinte mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

Credor: 2284 ELIEZER RAVAZE DOS SANTOS - ME

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS DA SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 123/2017.



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

**TERMO DE ENCERRAMENTO
DO CONTRATO nº 016/2017**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO Nº016/2017**, celebrado com: ALICE GOMES VARIEDADES EPP.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 04 de agosto 2017.

Norberto Fabri Junior
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal**TERMO DE ENCERRAMENTO**
DO CONTRATO nº 122/2016

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO Nº 122/2016** celebrado com: ALICE GOMES VARIEDADES EPP.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 04 de agosto 2017.

Norberto Fabri Junior
Secretário, Municipal de Saúde